



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 48/SMC-G/2020
PROCESSO SEI Nº 6025.2020/0016456-0**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete Sr^a. **TAIS RIBEIRO LARA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a pessoa jurídica de direito privado **AYO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.369.059/0001-33, com sede à Rua Capote Valente, 1300 Conjunto 14 B – Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05409-003, e-mail gabriel@ayocultural.com, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **GABRIEL PIRES DE CAMARGO CURTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 46.698.487-X SSP/SP, inscrito no C.P.F. nº 404.633.838-50, residente e domiciliado à Rua Fiação da Saúde, 361 – apto 96 – Saúde – São Paulo/SP, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos do artigos inciso I do § 1º do artigo 57, 65, II, b todos da Lei 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, em conformidade com o despacho exarado pela Senhora Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 06/01/2021, pag. 39, têm entre si justo e acordado o **ADITAMENTO** ao **Contrato nº 48/SMC-G/2020**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em produção de exposições de artes visuais, para exposição “INFÂNCIAS EM SÃO PAULO” que acontecerá em cinco unidades do Museu da Cidade de São Paulo: Solar da Marquesa de Santos, Casa da Imagem, Chácara Lane, Casa do Butantã (Casa do Bandeirante) e Casa do Tatuapé, conforme Termo de Referência que integra o Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 56-SMC-G-2020**, como Anexo II, para, mantendo-se todas as demais condições do contrato, inclusive o preço, a alteração do prazo de vigência e do prazo de pagamento da 2ª parcela, nestes termos:

Abertura: alteração de 18 de dezembro de 2020 para **13 de fevereiro de 2021**

Período da exposição:

- Solar da Marquesa de Santos: 13 de fevereiro a 20 de junho de 2021
- Casa da Imagem: 13 de fevereiro a 20 de junho de 2021
- Chácara Lane: 13 de fevereiro a 18 de julho de 2021
- Casa do Butantã: 13 de fevereiro a 01 de agosto de 2021
- Casa do Tatuapé: 13 de fevereiro a 01 de agosto de 2021

Preparação de espaço e montagem:

- Solar da Marquesa de Santos: 14 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021
- Casa da Imagem: 14 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021
- Chácara Lane: 11 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021
- Casa do Butantã: 04 a 29 de janeiro de 2021
- Casa do Tatuapé: 04 a 29 de janeiro de 2021

Alterando-se o prazo de pagamento da seguinte parcela:

12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2ª parcela – em até 20 (vinte) dias a partir da data de inauguração da mostra prevista para **13 de fevereiro de 2021**: 50% do valor total contratado.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.


TAIS RIBEIRO LARA
CHEFE DE GABINETE
SMC-G


GABRIEL PIRES DE CAMARGO CURTI
AYO CULTURAL LTDA

Testemunhas:

Nome:

RF:


Bruna Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

Nome:

RF:


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo